

# PORTARIA REITORA UESC Nº 596

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC,  
no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar, até o dia 15/01/2021, às 12:00 horas, o prazo final para envio das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGE Professores da Educação Básica, objeto do Edital UESC nº 092/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Professor Soane Nazaré de Andrade, 18 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 092/2020**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGE**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos/as para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação.

**1 DOS REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS**

1.1 São requisitos para candidatar-se ao Mestrado Profissional em Educação/PPGE.

1.1.1 Ser portador/a de diploma ou de certificado de conclusão de graduação em licenciatura reconhecido pelo MEC ou ser concluinte, até o prazo final das inscrições deste edital. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).

1.1.2 Ser docente e/ou gestor/a em exercício em rede de ensino da Educação Básica; ou

1.1.3 Ser docente ou servidor/a do quadro efetivo da UESC (Demanda Interna – Resolução CONSU 01/2018) ou

1.1.4 Ser licenciado/a, ainda que não esteja no exercício da profissão (Demanda Social).

**2 DAS VAGAS**

2.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 16 vagas deste Programa, nas Linhas de Pesquisa: 1) “Formação de Professores e Práticas Pedagógicas”; 2) “Políticas Educacionais e Gestão Escolar”.

2.2 O preenchimento das vagas fica, necessariamente, condicionado à linha de pesquisa e à disponibilidade do/a professor/a, pelo que não será obrigatório o preenchimento das 16 vagas.

2.3 Das vagas, duas serão destinadas à Demanda Interna estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

*“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso”.*

*Parágrafo Único – “Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC”.*

a) Os/as candidatos/as às vagas de Demanda Interna submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados/as em lista específica.

b) Caso o número de vagas disponibilizado para Demanda Interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a/as vaga/s poderão/á ser aproveitada/s por candidatos/as aprovados/as que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

2.4 Das vagas, duas serão destinadas à Demanda Social (Conforme item 1.1.4).

a) Caso o número de vagas disponibilizado para Demanda Social não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a/as vaga/s poderão/á ser aproveitada/s por candidatos/as aprovados/as que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

b) Caso haja candidatos/as aprovados/as excedentes em quaisquer categorias de vagas, será divulgada listas com seus nomes.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

### **3 DAS INSCRIÇÕES, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 Não serão aceitas inscrições via Protocolo da UESC e/ou Sedex. Devem ser feitas, rigorosamente, em acordo com a indicação no edital.

#### **Quadro 1: Período, horário e documentos para inscrição**

<b>Período</b>	25 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021
<b>Horário</b>	Das 8h. do dia 25 de novembro de 2020 às 23h. 59min. do dia 04 de janeiro de 2021
	A documentação deverá ser enviada para o e-mail <a href="mailto:selecaoppge@uesc.br">selecaoppge@uesc.br</a> na ordem solicitada neste edital. Informar no <b>assunto</b> do e-mail: Inscrição do Processo Seletivo 2021  Informar no <b>corpo</b> do texto do e-mail Nome do/a candidato/a Linha de Pesquisa* Indicação de professor/a orientador/a 1ª opção: 2ª opção:
<b>Documentos</b>  (reunidos em um único arquivo PDF).	Só serão aceitas inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do edital. Só será aceita uma única inscrição. Caso ocorra mais de uma inscrição realizada por um/a mesmo/a candidato/a, será aceita apenas a inscrição do primeiro envio da documentação, sendo invalidadas as demais tentativas de inscrições. Os documentos devem ser organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, <b>na ordem</b> como listados abaixo, em um único arquivo e em formato PDF. Os títulos a serem avaliados deverão estar na posição original do documento (horizontal ou vertical) e no tamanho A4. 1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado ( <b>Anexo I</b> ), contendo uma fotografia 3 x 4 recente, original e colorida, afixada no local indicado no Anexo I; 2. RG, CPF, e Certidão de Reservista para os homens; 3. Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação, emitidos pelo TRE, referente à última eleição, 2020 (para candidatos/as brasileiros/as); 4. Certidão de casamento, caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) portador(a) seja casado(a); 5. Passaporte para estrangeiros ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); 6. Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação/licenciatura até a data da inscrição deste edital. 7. Histórico escolar do curso de graduação; 8. Currículo <b>gerado pela Plataforma Lattes</b> ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), completo, devidamente atualizado, com a comprovação das atividades realizadas <b>nos últimos 5 (cinco) anos (de 2016 a 2020)</b> . As publicações e/ou apresentações em eventos devem ser comprovadas a partir do certificado e cópia da programação



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

contendo a autoria. A comprovação de publicação em periódicos deve acontecer mediante cópia do sumário, e da primeira e última página do artigo. Não serão computados documentos que antecedem esse período. A comprovação deverá seguir a ordem do Barema (**Anexo IV**);

9. Declaração oficial, datada, carimbada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica no ano vigente (2020) (para os/as candidatos/as em exercício na rede de ensino da Educação Básica);

10. Declaração do/a candidato/a, assinada, de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme **Anexo II**;

11. Barema para a pontuação do Currículo **gerado pela Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>), conforme (**Anexo IV**);

12. Projeto de pesquisa. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá, **obrigatoriamente**: contemplar uma das linhas de pesquisa do Programa e se adequar a uma das temáticas indicadas pelos/as professores/as, habilitados/as para orientação no Programa (**Anexo III**); ser elaborado conforme as orientações do **Anexo III**, com o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo capa e referências.

13. Formulário socioeconômico, étnico-racial, de gênero e de capital cultural dos candidatos devidamente preenchido (**Anexo VI**)

14 Termo de autorização e concordância de cessão de direito de imagem e voz (**Anexo VII**).

\* As linhas de pesquisa podem ser verificadas em:

[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo\\_linhapesquisa.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo_linhapesquisa.php)

3.2 A Comissão de Seleção do PPGE analisará a documentação apresentada e homologará ou não as inscrições. O resultado será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) de acordo com as datas previstas neste edital.

- a) O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
- b) O/a candidato/a que apresentar documentação incompleta, com documentos fora da ordem, não compilados em arquivo único em PDF e/ou adulterados, não terá sua inscrição homologada.
- c) O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- d) O prazo para interposição de recurso será até às 21h. do segundo dia útil após a publicação da Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos, isto é, documentos não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição.

3.3 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) deverá ser realizada pelo/a candidato/a aprovado/a até um ano a partir da data da primeira matrícula no curso, conforme **Resolução CONSEPE Nº 15/2019**.

## **4 DA SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão e constará das seguintes etapas:

- a) Análise do projeto de pesquisa (observar linhas de pesquisa e temáticas orientadas pelos/as professores/as do programa no anexo III);
- b) Análise do Currículo **gerado pela Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Entrevista do/a candidato/a, por **videoconferência**, (áudio e imagem obrigatórios) com a banca de seleção, em data e horário definidos pelo Programa. Caso ocorram problemas de conexão **durante a entrevista**, o candidato poderá solicitar uma nova oportunidade para a entrevista mediante a apresentação de uma justificativa enviada para o e-mail [selecaoppge@uesc.br](mailto:selecaoppge@uesc.br), no prazo de até 24 horas. A comissão analisará cada caso.

## **5 DA AVALIAÇÃO**

5.1 Para cada candidato/a, será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 2 Etapas e parâmetros para avaliação**

Parâmetros	Nota	Peso	Nota mínima	Característica
Análise do projeto de pesquisa conforme barema e adequação ao Programa (Anexo III)	De zero a dez	_____	7,0	Eliminatória
Análise do Currículo <b>gerado pela Plataforma Lattes</b> ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), segundo critérios estabelecidos no barema do Anexo IV.	De zero a dez	4,0	_____	Eliminatória e classificatória
Entrevista - critérios no Anexo V.	De zero a dez	6,0	7,0	Eliminatória e Classificatória

A média final (MF) para aprovação será calculada segundo a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 6)}{10}$$

Onde:

N1 = Análise do Currículo; N2 = Entrevista.

5.2 O/a candidato/a que não alcançar nota igual ou maior que sete (7) nos parâmetros 1 (Análise do projeto de pesquisa), 2 (Análise do Currículo) e parâmetro 3 (entrevista) será eliminado/a do processo seletivo. Os critérios para avaliação do projeto, do currículo gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e da entrevista estão dispostos respectivamente nos **anexos III, IV e V**.

## **6 DO CALENDÁRIO**

6.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto a seguir.

**Quadro 3 Calendário do processo seletivo**

INFORMAÇÕES	DATA
Período de inscrição	25/11/2020 a 04/01/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

Resultado da homologação das inscrições	01/02/2021
Interposição de recurso**	03/02/2021
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação	05/02/2021
Divulgação do resultado dos projetos aprovados e da avaliação dos currículos.	26/02/2021
Divulgação da lista com data, horário e endereço digital da sala de transmissão de cada entrevista.	03/03/2021
Período de entrevistas	08/03/2021 a 11/03/2021
Resultado final**	18/03/2021

\*\* O prazo para interposição de recurso será até 21h. do segundo dia útil após a publicação da Homologação e do Resultado Final.

6.2 Os/as candidatos/as serão selecionados/as por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número de vagas estabelecido pelo Colegiado e a disponibilidade de orientação por docente. Caso haja candidatos/as aprovados/as excedentes, será divulgada uma lista com seus nomes.

- a) Na hipótese de empate, será classificado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista, permanecendo o empate será considerada a nota das avaliações do currículo, até alcançar o desempate.

6.3 Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados no site da UESC. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

## **7. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

### **Quadro 4. Procedimentos para matrícula**

<b>Período</b>	22/03/2021 a 26/03/2021
<b>Horário</b>	Das 08h. às 12h. e das 14h. às 16h.
<b>Local</b>	Colegiado do Programa/PPGE – Pavilhão Waldir Pires – 1º andar – Campus da UESC ou, caso se mantenha a suspensão das atividades presenciais, pelo endereço eletrônico do PPGE ( <a href="mailto:ppge@uesc.br">ppge@uesc.br</a> ).
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do RG, do diploma de graduação e/ou do certificado de colação de grau.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo a decisão final homologada pelo Colegiado do Curso Mestrado Profissional em Educação – PPGE.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de novembro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**REITOR**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Colar a foto  
aqui

<b>Linha de Pesquisa</b>
L1 - Formação de Professores e Práticas Pedagógicas ( )
L2 - Políticas Educacionais e Gestão Escolar ( )
1ª Opção de orientação:
2ª Opção de orientação:

Modalidade:

- ( ) Docente e/ou gestor/a em exercício na rede de Ensino da Educação Básica  
( ) Demanda Interna: Docente ou Servidor/a do quadro efetivo da UESC  
( ) Demanda Social: Licenciado/a que não esteja em exercício

Nome completo	
Endereço completo:	
Bairro	
CEP:	Cidade:
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	Estado Civil:
Local de Nascimento:	Data de Nascimento: / /
Identidade: RG (para brasileiros):	Identidade: RNE (para estrangeiros):
CPF (para brasileiros):	Nº do Passaporte (em caso de estrangeiros):
Curso de Graduação:	Ano em que concluiu a graduação:
Universidade:	
Pretende solicitar bolsa? Sim ( ) Não ( )	
Caso não seja contemplado com a bolsa, terá condições de cursar? Sim ( ) Não ( )	
Terá bolsa de outra Instituição? Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual?	
Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim ( ) Não ( )	
Nome/identificação do empregador:	
Endereço do empregador:	
Tem necessidades especiais? Sim ( ) Qual deficiência? Não ( )	
Se afirmativo, indique de que necessita para participar do processo seletivo:	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador/a dos documentos  
RG/RNE \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que estou de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção n° \_\_\_\_ do Programa de Pós-  
Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação  
Básica, para o ingresso no período 2021.1. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de tempo para  
participar de todas as atividades do programa.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura (como consta no RG) do/a candidato/a.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**ANEXO III**  
**PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO (Especificado abaixo)**

O projeto deverá seguir o modelo abaixo e as temáticas indicadas pelos professores que orientam no Programa. Deverá conter o mínimo de sete (7) e o máximo de dez (10) páginas, **incluindo capa e referências**, no padrão ABNT.

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**Capa:** identificação da instituição, do Programa, da linha de pesquisa, opções de orientadores (as), título do projeto e nome do candidato.

**Ilhéus** \_\_/\_\_/\_\_

**RESUMO**

Apresentar resumo descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (tema, objetivos, metodologia, referencial teórico, resultados esperados com a pesquisa/produto final esperado.). Incluir 3 (três) palavras-chave.

**INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Iniciar com uma apresentação, de forma clara, do objeto de estudo e/ou da delimitação temática, fornecendo uma breve justificativa em torno de sua motivação pessoal em relação ao estudo do tema. Em seguida, trazer a justificativa da proposta (relevância social da pesquisa), indicando a necessidade da discussão no âmbito educacional e social. Em seguida, apresentar, de forma evidente, a problemática de pesquisa, as inquietações que o/a levaram à escolha da temática e do objeto de intervenção/pesquisa. Destacar a importância da situação-problema, demonstrando a pretensão da proposta de investigação, estabelecendo relações entre o objeto, sua experiência profissional e os desafios que precisam ser enfrentados, de modo a esclarecer a contribuição que o mestrado pode trazer para sua prática docente.

**OBJETIVOS**

Elencar de forma clara e concisa o objetivo geral e os objetivos específicos (metas que auxiliam a alcançar o objetivo maior).

**LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Iniciar, mais uma vez, trazendo sua delimitação temática. A partir dela, trazer no seu texto autores/as do campo educacional que lhe auxiliem a dialogar e pensar sobre seu objeto de pesquisa. Demonstrar, fundamentado/a em uma revisão de textos científicos, as análises já sinalizadas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados e/ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação.

**METODOLOGIA**

Para se realizar qualquer pesquisa, é fundamental pensar no caminho de investigação a ser percorrido, ainda que de forma propositiva. Por isso, é importante especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa e apresentar indicativos de qual será o resultado da sua pesquisa para a Educação Básica, apresentando aspectos gerais que caracterizam sua temática e sua proposta de trabalho, contemplando: a) delimitação do campo de realização *locus* da pesquisa, b) possíveis instrumentos de coleta de dados, c) procedimento metodológico, d) Tipo de intervenção social; e) Sujeitos/beneficiários (com a intervenção), f) Resultados esperados com a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

pesquisa/produto final esperado.

## **REFERÊNCIAS**

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de projeto, conforme as normas da **ABNT**.

## **CRONOGRAMA**

Apresentar o planejamento das etapas previstas, indicando períodos, procedimentos e instrumentos a serem utilizados.

## **TEMÁTICAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS/AS ORIENTADORES/AS**

### **Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Pedagógicas**

#### **PROFESSOR(A)**

#### **ÁREAS TEMÁTICAS**

Cristiano de Sat'anna Bahia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pedagogia do Esporte</li><li>- Práticas pedagógicas na Educação Física Escolar</li><li>- Políticas públicas de Esporte e de lazer</li><li>- Educação Física Escolar e currículo;</li><li>- Formação Continuada de professores (as).</li></ul>
Jeanes Martins Larchert	<ul style="list-style-type: none"><li>- Currículo e cultura</li><li>- Formação de professores</li><li>- Educação e diversidade</li></ul>
Lúcia Fernanda Pinheiro Coimbra Barros	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino de Língua Portuguesa e Literatura: princípios teóricos e metodológicos;</li><li>- A formação de professores de língua portuguesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular</li><li>- Material Didático: análise e produção</li><li>- Alfabetização e Letramento</li></ul>
Luciana Sedano de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>- Didática</li><li>- Ensino de Ciências por Investigação</li><li>- Linguagem e Ensino de Ciências</li></ul>
Maria Elizabete Souza Couto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de professores</li><li>- Alfabetização</li><li>- Práticas Pedagógicas</li></ul>
Tiago Nicola Lavoura	<ul style="list-style-type: none"><li>- Teorias Pedagógicas e Trabalho Educativo</li><li>- Didática e Teorias Críticas da Educação Escolar</li><li>- Formação de Professores</li><li>- Ensino da Educação Física</li></ul>
Viviane Briccia do Nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino de Ciências, Alfabetização Científica</li><li>- Formação de Professores em Ciências</li><li>- Ensino de Ciências por Investigação</li></ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## Linha de Pesquisa 2 – Políticas Educacionais e Gestão Escolar

PROFESSOR/A	ÁREAS TEMÁTICAS
Cândida Maria Santos Daltro Alves	<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas públicas para a Educação Infantil, crianças e infâncias</li><li>- Trabalho docente e formação de professores para a Educação Infantil</li><li>- Arquitetura educacional/violência</li><li>- Educação e Ludicidade</li></ul>
Cíntia Borges de Almeida	<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas Públicas na História da Educação</li><li>- História da Alfabetização, da leitura e da escrita</li><li>- Impressos e Imprensa Pedagógica</li><li>- Instituições Educativas e culturas escolares</li></ul>
Cristiane Batista da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relações Étnico-raciais: ensino e formação</li><li>- Biografias, trajetórias e memórias das populações negras na educação em fontes orais/escritas</li></ul>
Elis Cristina Fiamengue	<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas públicas e currículo e diversidade cultural</li><li>- Comunidades tradicionais e educação escolar</li><li>- Políticas públicas e Ensino Superior</li></ul>
Emilia Peixoto Vieira	<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas Públicas Educacionais</li><li>- Gestão Educacional e Gestão Escolar</li><li>- Políticas Públicas e Educação Infantil</li><li>- Trabalho docente na Educação Básica</li></ul>
Lívia Andrade Coelho	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação e Tecnologias</li><li>- Educação a distância</li><li>- Educação de jovens, adultos e idosos</li></ul>
Maíra Tavares Mendes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Direito à educação: políticas de acesso e permanência</li><li>- Políticas públicas e ensino superior</li><li>- Questões de gênero e relações raciais no contexto educativo</li></ul>
Marcelo Gomes da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- História da Profissão Docente: profissionalização, atuação política e associativismo docente.</li><li>- Trajetórias de Professores (as), sociabilidade e Intelectuais.</li><li>- Políticas e reformas educacionais.</li><li>- História e Memória Escolar</li></ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## ANEXO IV

### BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO GERADO PELA PLATAFORMA LATTES (2016-2020)

		Pontuação		
		Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total/A <sup>3</sup>
<b>1.1 Cursos <i>lato sensu</i></b>				
1	Cursos de especialização em áreas afins (mínima 380h)	3,0	6,0	
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 100 a 180h)	2,0	6,0	
3	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 30 a 100h)	1,0	4,0	
4	Mestrado em áreas afins	1,0	1,0	
<b>2. Atuação Profissional (Pontuação máxima: 36 pontos)</b>				
5	Atuação na docência da Educação Básica (cada ano)	1,5	15,0	
6	Experiência na gestão escolar (cada ano)	1,0	7,0	
7	Experiência na coordenação pedagógica (cada ano)	1,0	7,0	
8	Atuação no Ensino Superior (cada semestre)	0,5	3,0	
9	Experiência como formador em cursos de formação para professores na educação básica (carga horária mínima 40h)	1,0	4,0	
10	Participação em projetos de pesquisa	0,5	1,0	
11	Participação em projetos de extensão, ensino e monitoria	0,5	1,0	
12	Bolsista de Iniciação Científica e Extensão (cada ano)	0,5	1,0	
13	Bolsista PIBID, Pro-docência e outros (cada ano)	0,5	1,0	
14	Estágio não curricular (cada seis meses)	0,5	1,0	
<b>4. Produções referentes aos últimos 5 anos</b>				
15	Artigo publicado em periódicos com ISSN	2,0	10,0	
16	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0	
17	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2,0	6,0	
18	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0	
19	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	6,0	
20	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	4,0	
21	Ministrou palestras, mesa redonda, consultoria etc.	0,5	1,5	
22	Projeto elaborado na escola com aprovação institucional	1,5	2,0	
23	Ministrou minicurso, oficina, workshop, curso de formação	1,5	1,5	
24	Minicurso, palestra, mesa-redonda, congresso, seminários ou curso de caráter técnico-científico.	0,5	2,0	

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;

<sup>3</sup>A = avaliador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## ANEXO V

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1. O/a candidato/a será entrevistado/a por docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões:

\* Arguição sobre o projeto.

\* Arguição sobre a formação docente, pretensões de estudo e análise crítica do contexto educacional.

\* Disponibilidade de, no mínimo 20h. semanais, para se dedicar às atividades do PPGE:

- ✓ Participar das sessões semanais de orientação;
- ✓ Participar de grupo de pesquisa do PPGE;
- ✓ Participar de atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGE;
- ✓ Participar de eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação;
- ✓ Publicar artigos em periódicos *qualis* Capes;
- ✓ Estudar e elaborar trabalhos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO, ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO E DE CAPITAL CULTURAL DOS/AS CANDIDATOS/AS AO MESTRADO EM EDUCAÇÃO.

#### I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Idade:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Cor/Raça/Etnia: ( ) preta ( ) parda ( ) branca ( ) amarela ( ) indígena

Município onde reside: \_\_\_\_\_

Município onde trabalha: \_\_\_\_\_

Rede que trabalha:

( ) particular ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal

( ) Neste momento não estou trabalhando.

Função que exerce:

( ) Direção ( ) Coordenação ( ) Docência

Renda Mensal Familiar:

( ) Até 01 salário mínimo (R\$ 1045,00)

( ) de 01 a 02 salários mínimos ( de R\$ 1.046,00 a R\$ 2.090,00)

( ) de 02 a 03 salários mínimos ( de R\$ 2.091,00 a R\$ 3.135,00)

( ) de 03 a 04 salários mínimos ( de R\$ 3.136,00 a R\$ 4.180,00)

( ) de 04 a 06salários mínimos ( de R\$ 4.181,00 a R\$ 6270,00)

( ) de 06 a 08 salários mínimos ( de R\$ 6.271,00 a R\$ 8.360,00)

( ) de 08 a 10 salários mínimos ( de R\$ 8.361,00 a R\$ 10.450,00)

( ) acima de 10 salários mínimos ( acima de R\$ 10.451,00)

( ) Não sabe

Qual a importância da sua renda no orçamento de sua família?

( ) renda principal

( ) renda complementar

( ) só usada quando necessário em despesas extras

( ) nenhuma importância

( ) Não sabe



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

Número de pessoas da família que vivem da renda mensal familiar

- 01 pessoa
- 02 pessoas
- 03 pessoas
- 04 pessoas
- 05 pessoas
- 06 pessoas
- 07 pessoas
- 08 pessoas ou mais
- Não sabe

## II – FORMAÇÃO ESCOLAR:

### Ensino Fundamental:

- todo em escola pública
- todo em escola privada
- maior parte em escola pública
- maior parte em escola privada

### Ensino Médio:

- todo em escola pública
- todo em escola privada
- maior parte em escola pública
- maior parte em escola privada

**Graduação: (se tiver mais de um curso de graduação indicar todos, bem como se em instituição pública ou privada)**

Graduação em: \_\_\_\_\_

- Público  Privado

Instituição: \_\_\_\_\_

- Presencial  a distância  semi-presencial

Realizou TCC:  sim  não

Tema TCC: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação (Especialização): (se tiver mais de um curso de especialização indicar todos)**

Especialização em: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

- Público  Privado

Instituição: \_\_\_\_\_

- Presencial  a distância  semi-presencial

Tema TCC: \_\_\_\_\_

## III – INSTRUÇÃO ESCOLAR DOS PAIS

### Instrução do pai:

- não alfabetizado
- alfabetizado
- ensino fundamental incompleto



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

- ensino fundamental completo
- ensino médio incompleto
- ensino médio completo
- ensino superior incompleto
- ensino superior completo
- pós – graduação ( especialização )
- Mestrado
- Doutorado

**Instrução da Mãe:**

- não alfabetizada
- alfabetizada
- ensino fundamental incompleto
- ensino fundamental completo
- ensino médio incompleto
- ensino médio completo
- ensino superior incompleto
- ensino superior completo
- pós – graduação ( especialização )
- Mestrado
- Doutorado

**Profissão do Pai:** \_\_\_\_\_

**Profissão da Mãe:** \_\_\_\_\_

Em sua família existem outras pessoas que fizeram ou concluíram o ensino superior?

SIM ( ) NÃO ( ) Indique grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Como ficou sabendo do processo seletivo? \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## ANEXO VII

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, sem finalidade comercial, para ser utilizada no decorrer do Processo de Seleção de candidatos/as para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE/UESC, edital de seleção nº \_\_\_\_\_. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo, especificamente para a fase da Entrevista, que inclui apresentação e avaliação da proposta de projeto de pesquisa e do currículo lattes. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Ilhéus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura (como consta no RG) do/a candidato/a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)